



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO
Avenida 7 de junho, 676 – Centro
E-mail: camaratobias2019@gmail.com
Site: www.camaratobiasbarreto.se.gov.br

**GABINETE DO
VEREADOR
ANTONIO ALVES
BARRETO FILHO**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO - SE

REQUERIMENTO Nº 66 /2026

Requeiro, nos termos dos arts. 32, inciso II, alínea “a”, 125, § 1º, alínea “i”, 138, parágrafo único, alínea “a” e 140, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, URGÊNCIA na apreciação e DESPACHO de Vossa Excelência desta Proposição, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo por intermédio da Secretaria Municipal De Saúde para que seja feita a utilização para a serviços de atenção básica de saúde no prédio da antiga escola do lugarejo Patos, Neste Município.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

O imóvel encontra-se disponível e pode ser reaproveitado para ampliar o acesso da população local aos atendimentos básicos, reduzindo deslocamentos e garantindo maior comodidade, especialmente para idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade.

A medida promove melhor aproveitamento do patrimônio público e contribui para o fortalecimento da saúde no município, atendendo a uma demanda da comunidade local.

Para isso, apresento esta solicitação, via REQUERIMENTO de apreciação e DESPACHO em regime urgência.

Plenário Lindeval de Souza, Tobias Barreto – SE 12 de Fevereiro de 2026.



REPÚBLICA FEDERATIVA
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PROTOCOLO

RECEBI EM 12 / 02 / 2026

ÀS 11 : 00 HORAS

ASSINATURAS


Antônio Alves Barreto Filho – PP